

2 — O presente despacho produz efeito desde 20 de Maio de 2011, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Escola Prática de Engenharia, COR ENG NIM 13910078, Firme Alves Gaspar, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

10 de Outubro de 2011. — O Director de Formação do Comando da Instrução e Doutrina, *João Manuel Santos de Carvalho*, major-general.

205575339

Despacho n.º 629/2012

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 12397/2011, de 5 de Julho, do Excelentíssimo Tenente-General Comandante da Instrução e Doutrina, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 20 de Setembro, subdelego no comandante da Escola Prática de Infantaria, COR INF NIM 01363084, Jorge Manuel Barreiro Saramago, a competência prevista na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 25 000.

2 — O presente despacho produz efeito desde 20 de Maio de 2011, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Escola Prática de Infantaria, COR INF NIM 01363084, Jorge Manuel Barreiro Saramago, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

10 de Outubro de 2011. — O Director de Formação do Comando da Instrução e Doutrina, *João Manuel Santos de Carvalho*, major-general.

205575647

Despacho n.º 630/2012

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 12397/2011, de 5 de Julho, do Excelentíssimo Tenente-General Comandante da Instrução e Doutrina, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 20 de Setembro, subdelego no comandante da Escola Prática de Artilharia, COR ART NIM 13081985, Henrique José Pereira dos Santos, a competência prevista na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 25 000.

2 — O presente despacho produz efeito desde 20 de Maio de 2011, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Escola Prática de Artilharia, COR ART NIM 13081985, Henrique José Pereira dos Santos, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

10 de Outubro de 2011. — O Director de Formação do Comando da Instrução e Doutrina, *João Manuel Santos de Carvalho*, major-general.

205575696

Despacho n.º 631/2012

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 12397/2011, de 5 de Julho, do Excelentíssimo Tenente-General Comandante da Instrução e Doutrina, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 20 de Setembro, subdelego no comandante da Escola de Sargentos do Exército, COR INF NIM 04180880, Jorge Manuel Fernandes Alves de Oliveira, a competência prevista na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 25 000.

2 — O presente despacho produz efeito desde 20 de Maio de 2011, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Escola de Sargentos do Exército, COR INF NIM 04180880, Jorge Manuel Fernandes Alves de Oliveira, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

10 de Outubro de 2011. — O Director de Formação do Comando da Instrução e Doutrina, *João Manuel Santos de Carvalho*, major-general.

205575744

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna

Despacho n.º 632/2012

Nos termos e ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de julho, nomeio Nuno Fernando Estevam Barbosa Cordeiro, para

exercer funções de motorista no meu Gabinete, em regime de comissão de serviço, através de acordo de cedência de interesse público com a Secretária-Geral do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2012.

9 de janeiro de 2012. — O Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna, *Antero Luís*.

205574829

Despacho n.º 633/2012

Nos termos e ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de julho, nomeio Fernão Isidro Gomes Romão, para exercer funções de motorista no meu Gabinete, em regime de comissão de serviço, através de acordo de cedência de interesse público com a Secretária-Geral do Ministério da Administração Interna.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2012.

9 de janeiro de 2012. — O Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna, *Antero Luís*.

205574918

Guarda Nacional Republicana**Comando Territorial de Leiria****Despacho n.º 634/2012**

1 — Ao abrigo das disposições consagradas nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea *b*) do n.º 2 do Despacho n.º 10329/2011, do Tenente-General, Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 17 de agosto de 2011, subdelego no 2.º Comandante do Comando Territorial de Lisboa, Tenente-Coronel de Cavalaria, Maximiano Jorge Henriques Gomes, as competências relativas aos seguintes atos:

a) Autorizar as despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, bem como praticar os demais atos decisórios previstos no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, até ao limite de € 12.500;

b) Autorizar as despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais, legalmente aprovados, até ao montante de € 50.000, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho;

c) Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não e os reembolsos que forem devidos nos termos legais;

d) Autorizar o abono a dinheiro da alimentação por conta do Estado ao pessoal, militar e civil, que a ela tiver direito, quando não for possível por razões operacionais, o fornecimento de alimentação em espécie, ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselhem tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de julho;

e) Analisar, instruir e decidir requerimentos e reclamações que me sejam dirigidos relacionados com as competências, ora subdelegada.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 05 de dezembro de 2011.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora subdelegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

09 de janeiro de 2012. — O Comandante do Comando Territorial de Leiria, *José Luís Grainha da Câmara Lomelino*, coronel de cavalaria.

205581949

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Direção-Geral das Atividades Económicas

Despacho n.º 635/2012

Considerando que a técnica superior Maria de Fátima Garcia Fernandes, colocada em situação de mobilidade especial, reiniciou funções na

Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE) a título transitório, em 27 de dezembro de 2011, e optou pela conversão automática em exercício por tempo indeterminado no mesmo Organismo, determino a integração da referida trabalhadora no mapa de pessoal da DGAE na carreira e categoria de técnico superior, na posição remuneratória entre a 12.ª e 13.ª e o nível remuneratório entre 51 e 54, a que corresponde o montante remuneratório de € 3089,52 (três mil e oitenta e nove euros e cinquenta e dois cêntimos) posição e nível remuneratório idênticos ao que detinha na situação de origem, nos termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 53/2006.

O presente despacho produz efeitos a 02 de janeiro de 2012.

3 de janeiro de 2012. — O Diretor-Geral, *Mário Lobo*.

205565587

Direção-Geral de Energia e Geologia

Aviso n.º 696/2012

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do Art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 86/90, de 16 de março, que FR3E-Energia e Novas Oportunidades, L.da, requereu a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de águas minerais naturais, numa área localizada no concelho de Vila Real, delimitada pela poligonal cujos vértices se indicam seguidamente, no sistema de coordenadas: Datum 73, Hayford-Gauss IPCC (Melriça):

Vértices	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
1	21 267	177 338
2	21 267	176 970
3	20 456	176 247
4	19 974	175 700
5	19 915	176 354
6	20 055	176 788
7	19 817	177 338

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção Geral de Energia e Geologia, sita na Av. 5 de Outubro, n.º 87, 3.º andar — 1069 — 039 LISBOA, entidade para onde devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso e demais elementos estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral

27 de dezembro de 2011. — O Subdiretor-Geral, *Carlos A. A. Caçaria*.

305557105

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

Despacho (extrato) n.º 636/2012

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que, precedendo concurso interno de acesso geral para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de especialista de informática do grau 3, nível 1 da carreira de especialista de informática, do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P. (IMTT, I. P.), procedeu-se, na sequência de despacho de 19 de dezembro de 2011, da Sra. Vice-Presidente do Conselho Diretivo — Dra. Maria Isabel Vicente, à celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, sujeito a período experimental de 180 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º do RCTFP, conjugado com o n.º 2 da cláusula 6.ª do Acordo coletivo de trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e Regulamento de extensão n.º 1-A/2010, de 2 de março, com o trabalhador José Emílio do Rosário Ramalheite Ribeiro, com efeitos a 01 de janeiro de 2012, auferindo a remuneração base correspondente ao nível 1, escalão 2, índice 760, fixado nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março — Mapa 1 anexo ao referido diploma e legislação complementar.

Por despacho da Sra. Vice-Presidente do Conselho Diretivo de 22/12/2011, foram designados membros do júri de acompanhamento do período experimental, os seguintes elementos:

Presidente: Licenciado Rui Manuel Granja Alves, Chefe de Departamento;

Vogais efetivos:

Licenciada Eulália Joaquina Miguel Martins, Chefe de Departamento;

Licenciada Maria Manuela Paiva Leamaro, Diretora de Serviços;

Vogais suplentes:

Licenciado João Filipe Gouvêa Falcão Lourenço Roque, Especialista de Informática;

Licenciado Pedro Manuel Ribeiro de Carvalho Valério Vília, Coordenador de projeto de informática.

3 de janeiro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Carlos Alberto do Maio Correia*.

205578547

Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 56/2012

Por deliberação de 30 de dezembro de 2011, do Conselho Diretivo do LNEC, I. P., foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental, como assistente operacional, colocado na 2.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 4, com José Luís de Albuquerque Ramos, com efeitos a 9 de janeiro de 2012.

9 de janeiro de 2012. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais*.

205580474

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 637/2012

Considerando o disposto no artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e o processo reorganizativo do Ministério, em curso, determino a cessação de funções do mestre João Pedro Valadas da Silva Monteiro no cargo de diretor regional adjunto de agricultura e pescas do Algarve, com efeitos a partir de 9 de janeiro de 2012.

30 de dezembro de 2011. — A Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça*.

205580644

Despacho n.º 638/2012

Considerando o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de julho;

Considerando a recente aprovação em Conselho de Ministros do novo enquadramento legal dos gabinetes ministeriais que aponta para uma necessidade de redução suplementar de custos;

Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 142.º e do artigo 147.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, determino:

1 — O n.º 2 do Despacho n.º 13305/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 4 de outubro de 2011, é adaptado nos seguintes termos:

«2 — O nomeado auferirá, a título de remuneração mensal, o montante correspondente ao nível remuneratório 65 da tabela remuneratória única, incluindo os subsídios de férias e de Natal, sem prejuízo da suspensão destes subsídios durante o período determinado na lei, tendo ainda direito ao subsídio de refeição e ao montante equivalente ao abono para despesas de representação estabelecido para o cargo de adjunto, bem como aos abonos correspondentes às deslocações em serviço nos termos fixados na lei para o cargo de adjunto.»

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2012.

9 de janeiro de 2012. — A Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça*.

205581705